



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.686

Resolve sobre recurso de candidato
em processo seletivo da UFOP.

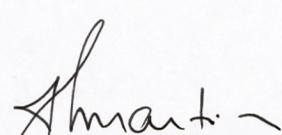
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o candidato passaria na 1ª chamada da demanda geral do 1º processo seletivo de 2012 desta IFES e que não houve má fé por parte do recorrente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Heitor de Andrade Evangelista**, requerimento n.º 10.762/2012, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhe indeferiu a matrícula institucional do **Curso de História**.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 0 6